



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA Nº295 /2023, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.
FAZ CESSAR POR ORA OS EFEITOS DA PORTARIA Nº250/2023 de 12/07/2023,
REINTEGRANDO AO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO CLAUDIA
VALÉRIA DALLAZEM SANTOS E DETERMINA O RETORNO IMEDIATO AO
TRABALHO NO CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS e tendo em vista o disposto no DESPACHO/DECISÃO DO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5050360-05.2023.8.24.0000.SC do Exmo Sr. ANDRÉ LUIZ DACOL, Desembargador.

RESOLVE:

Art.1º - **FAZ CESSAR POR ORA OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 250/2023, DE 12/07/2023, REINTEGRANDO AO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO CLAUDIA VALÉRIA DALLAZEM SANTOS em decorrência do DESPACHO/DECISÃO DO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5050360-05.2023.8.24.0000.SC do Exmo Sr. ANDRÉ LUIZ DACOL, Desembargador.**

Art.2º - **DETERMINA QUE A MESMA RETORNE DE IMEDIATO AO TRABALHO NO CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL, apresentando-se à Secretaria Municipal de Assistência Social.**

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 31 DE AGOSTO 2023.

JOAO CARLOS MUNARETTO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

LUCIANA APARECIDA CORDEIRO BODANESE
Sec.Mun.Adm.e Finanças